



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 082/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAlC TO.

Dispõe sobre Exoneração do
Assessor Direto de Administração, e dá
Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Municipal nº 063/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **LARISSA CARDOSO LIMA**, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XX2-95, do Cargo em Comissão de **Assessor Direto de Administração – ADA-V**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Quatorze (14) dia do mês de Agosto (08) do ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

VICTOR FURLAN
Prefeito Municipal